



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Comissão Permanente de Licitação**

<b>Processo Administrativo n°</b>	:	0000870-75.2022.8.01.0000
<b>Local</b>	:	Rio Branco
<b>Unidade</b>	:	CPL
<b>Requerente</b>	:	GEMAT
<b>Requerido</b>	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
<b>Assunto</b>	:	Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Telefonia Móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP) e Comunicação de dados móvel (Internet) contendo ligações móvel-fixo e móvel-móvel, locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, para qualquer operadora, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, a serem executados de forma contínua, visando atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao **PE n° 60/2022**, de acordo com a Ata de Realização (id 1250308), Resultado por Fornecedor (id 1250311) e Termo de Adjudicação (id 1250312), o Pregoeiro do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo, a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ sob n° 02.558.157/0001-62, com o valor global de **R\$549.998,40** (quinhentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) para o grupo único, conforme proposta negociada (id 1248888).

2. Assim, considerando o que consta dos autos, ACOLHO o parecer exarado pela Assessoria Jurídica da Presidência (Id n. 1257542) e, *pari passu*, HOMOLOGO a decisão apresentada pelo pregoeiro do certame.

3. Remeto os autos à Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

4. Publique-se e cumpra-se.

Data e assinatura eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal**, em 09/08/2022, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1261440** e o código CRC **347FA1A8**.

